



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.624, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA EMEB PIAÇACÁ PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JANÚBIA DUTRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Santana, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Escola Municipal de Educação Básica EMEB Piaçacá, localizada na comunidade de Água Branca do Piaçacá, no município de Santana, que passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Básica Janúbia Dutra dos Santos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as alterações necessárias em documentos oficiais, placas de identificação e demais registros administrativos decorrentes da nova denominação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio Municipal ROSELINA MATOS, em Santana, 22 de abril de 2026.


SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito do Município de Santana